



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 098/2015

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro para Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1534/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Centro para Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi para estabelecimento de um programa de ampla cooperação tecnológica, abrangendo atividades de formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, disponibilização de competências científicas e tecnológicas e a utilização de instalações e equipamentos.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus respectivo, desde que notificada a outra por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos relativos à propriedade industrial adquiridos e procedidos os acertos de todas as contas pendentes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais